

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Ricardo Mair Anafe

Ano XVII • Edição 3841 • São Paulo, terça-feira, 17 de outubro de 2023

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO Nº 415/2023  
(Processo nº 2023/00043533)

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO publica, para conhecimento geral, a Portaria nº 48/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça:



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

### PORTARIA N. 48, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Determina a realização de inspeção para verificação do funcionamento de setores administrativos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo bem como de serventias extrajudiciais de São Paulo.

**O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar inspeções para apurar fatos relacionados ao funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 48 a 53 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e nos artigos 43 a 54 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o dever da Corregedoria Nacional de Justiça de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários, fiscalizando as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele fiscalizados (art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal),

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a inspeção em setores administrativos e judiciais de primeiro e segundo grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como em serventias extrajudiciais daquele Estado da Federação.

Art. 2º Designar o dia 23 de outubro de 2023 para o início da inspeção e o dia 27 de outubro de 2023 para o encerramento.

Parágrafo único. Durante a inspeção – ou em razão desta, os trabalhos forenses e/ou prazos processuais não serão suspensos.

Art. 3º Determinar que os trabalhos de inspeção sejam realizados das 9 às 18 horas e que, durante esse período, haja nos setores pelo menos um juiz e um servidor com



conhecimento para prestar informações à equipe da inspeção.

Art. 4º Determinar que o Tribunal atualize a Base Nacional do Poder Judiciário - Datajud, até o dia 02 de outubro de 2023.

Art. 5º Determinar acesso **irrestrito** aos sistemas judiciais e administrativos do Tribunal para a equipe da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, desde a publicação desta Portaria e até 30 dias após a realização da inspeção.

Art. 6º Determinar ao Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça as seguintes providências:

I – expedir ofícios ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado, convidando-os para a inspeção e solicitando-lhes as seguintes medidas:

a) providenciar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico e no site do Tribunal, em local de destaque, a partir de 16 de outubro de 2023; e

b) providenciar sala na sede administrativa do Tribunal com capacidade para 09 pessoas sentadas, contendo computadores conectados à internet e impressora, a fim de que possam ser analisados os documentos e as informações colhidas durante a inspeção, bem como uma sala para atendimento ao público.

II – expedir ofícios ao Procurador-Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral e ao Presidente da Seccional da OAB de São Paulo, convidando-os para acompanhar a inspeção, caso haja interesse.

Art. 7º Delegar os trabalhos de inspeção (art. 49, §1º, do RICNJ e art. 45, §1º, do RGCNJ) ao Desembargador Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - A designação dos nomes dos outros magistrados e dos servidores que auxiliarão os trabalhos de inspeção e assessoramento será realizada em momento oportuno, mediante ofício, e anterior ao início da inspeção.

§ 2º - A equipe de inspeção disporá de livre ingresso nos locais onde se processem as atividades inspecionadas, podendo, se entender conveniente, acessar documentos, livros, registros de computadores ou qualquer outro dado ou elemento de prova, inclusive para fins de cópia, que repute relevante para os propósitos da inspeção, nos termos do art. 49 do RICNJ.

§ 3º - A equipe de inspeção poderá requisitar, das autoridades fiscais, monetárias e de outras autoridades competentes, informações, exames, perícias ou documentos, sigilosos ou não, imprescindíveis ao esclarecimento de processos ou procedimentos submetidos à sua apreciação, nos termos do art. 8º, V, do RICNJ.

Art. 8º Determinar a autuação deste expediente como inspeção, o qual deverá tramitar sob sigredo de justiça.

Art. 9º Determinar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro **LUIS FELIPE SALOMÃO**  
Corregedor Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE SALOMÃO, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 12/09/2023, às 06:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1646098** e o código CRC **C95DD9D6**.

09375/2023

1646098v5

## SEMA - Secretaria da Magistratura

### COMUNICADO Nº 406/2023

O Desembargador RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça, torna público os nomes dos **candidatos** para as **eleições aos cargos de Direção e Cúpula deste E. Tribunal e membros da Escola Paulista da Magistratura, biênio 2024-2025**, ordenados pela antiguidade no Tribunal de Justiça:

**PARA PRESIDENTE:**

Guilherme Gonçalves Strenger ([Guilherme G. Strenger](#))  
[Fernando Antonio Torres Garcia](#)

**PARA VICE-PRESIDENTE:**

Artur César [Beretta da Silveira](#)  
[Luís Francisco Aguilar Cortez](#)  
[Álvaro Augusto dos Passos](#)

**PARA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA:**

[Francisco Eduardo Loureiro](#)

**PARA PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO:**

[Heraldo de Oliveira Silva](#)  
[José Jacob Valente](#)  
[Carlos Henrique Abrão](#)

**PARA PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO:**

Ricardo Cintra [Torres de Carvalho](#)  
[Sidney Romano dos Reis](#)  
[Décio de Moura Notarangeli](#)

**PARA PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL:**

[Alex Tadeu Monteiro Zilenovski](#)  
Adalberto José Queiroz Telles de [Camargo Aranha Filho](#)

**MEMBROS DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA:****CHAPA – [GILSON DELGADO MIRANDA](#)**

DIRETOR: Gilson Delgado Miranda

VICE-DIRETOR: Ricardo Cunha Chimenti

**CONSELHO CONSULTIVO E DE PROGRAMAS**

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO: Sérgio Seiji Shimura e Claudia Grieco Tabosa Pessoa

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO: Wanderley José Federighi e Flora Maria Nesi Tossi Silva

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL: Guilherme de Souza Nucci e Alexandre Carvalho e Silva de Almeida

JUIZA DE ENTRÂNCIA FINAL: Maria Rita Rebello Pinho Dias

Outrossim, com fundamento nos artigos 4º e 17 a 25 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e nos termos da Resolução nº 606/2013 do Colégio Órgão Especial, **convoca o Tribunal Pleno para as eleições**, que serão realizadas exclusivamente em AMBIENTE VIRTUAL:

DATA: **08 de novembro**

HORÁRIO: **da 0 às 12 horas**, em primeiro escrutínio, e **das 13 às 16 horas**, em segundo escrutínio, se houver.

ACESSO AO SISTEMA: <https://www.tjsp.jus.br/Eleicoes>



Comunica, ainda, que haverá **terminais disponíveis para votação no Salão do Júri** (2º andar do Palácio da Justiça), bem como para consulta da lista de abstenções, **das 9 às 16 horas do dia 08/11/2023**, e convida a todos para acompanhar a **apuração dos resultados**, que ocorrerá logo após a finalização dos respectivos escrutínios, no Salão dos Passos Perdidos (2º andar do Palácio da Justiça).

O procedimento de votação será divulgado oportunamente pelo e-mail institucional.

## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

#### SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

##### Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

#### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 8ª e 9ª Varas Cíveis, da Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública e das Unidades de Processamento Judicial Cíveis da Comarca de Sorocaba**, a realizar-se no dia **17 de outubro** de 2023 (terça-feira), às **11 horas**, no Fórum "Ministro Piza e Almeida", na Rua 28 de Outubro, 691 (Salão do Júri) – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

#### COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse dos Desembargadores Marco Fábio Morsello, Jair de Souza e Daniela Maria Cilento Morsello**, a realizar-se no dia **19 de outubro** de 2023 (quinta-feira), às **17 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

#### SEMA 1.3

##### SEMA 3.1

**FAZ PÚBLICO** que, encerrado em 16 de outubro de 2023, às 19 horas, o prazo para desistência ao concurso para provimento de cargos de entrância intermediária (edital nº 43/2023), inscreveram-se os (as) seguintes Magistrados (as):

Entrância Intermediária ANTIGUIDADE	4 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL
POR PROMOÇÃO	
ENTRÂNCIA INICIAL - COM ESTÁGIO	
ANA CAROLINA GUSMÃO DE SOUZA COSTA	S



<b>ENTRÂNCIA INICIAL - SEM ESTÁGIO</b>	
GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA	S
MARCELA MACHADO MARTINIANO	S
RAYAN VASCONCELOS BEZERRA	S
TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA	S
MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO	S
ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA	S
ANDRÉ MENEZES DEL MASTRO	S
MARCELO CASTRO ALMEIDA PRADO DE SIQUEIRA	S

<b>Entrância Intermediária MERECIMENTO</b>	<b>5 CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL</b>
<b>POR PROMOÇÃO</b>	
<b>ENTRÂNCIA INICIAL - COM ESTÁGIO</b>	
ANA CAROLINA GUSMÃO DE SOUZA COSTA	S
<b>ENTRÂNCIA INICIAL - SEM ESTÁGIO</b>	
GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA	S
MARCELA MACHADO MARTINIANO	S
RAYAN VASCONCELOS BEZERRA	S
TOBIAS GUIMARÃES FERREIRA	S
MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO	S
ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA	S
ANDRÉ MENEZES DEL MASTRO	S
MARCELO CASTRO ALMEIDA PRADO DE SIQUEIRA	S

#### **EDITAL Nº 44/2023**

POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,

ACHAM-SE abertas, **a partir de 10 de outubro de 2023**, na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo prazo de 10 (dez) dias, até às **18 horas do dia 19 de outubro de 2023 (quinta-feira)**, as inscrições de Juízes(as) de Direito que, tendo as condições legais, nos termos da Resolução nº 617/2013, pretendam atuar na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da seguinte região:

#### **4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA – CAMPINAS**

*Vagas para atuação como auxiliar*

**OBSERVAÇÃO:**

**1.** Somente serão aceitas inscrições encaminhadas para o e-mail: **semainscricao@tjsp.jus.br**, devendo ser solicitada confirmação.

**2.** Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou malote.

**3.** As inscrições deverão ser acompanhadas das declarações nos termos do art. 3º da Resolução nº 617/2013 (não ter autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiências e da justificativa e esclarecimentos caso haja processos além do prazo legal e ainda, se desejar, relatar o seu histórico profissional).

Secretaria da Magistratura - SEMA, 09 de outubro de 2023.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO

### COMUNICADO Nº 413/2023 CPA 2018/190340

**A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em conformidade com o estabelecido no Provimento nº 1.948/2012, que regula o funcionamento do Foro Judicial de 1ª e 2ª Instâncias do Estado e das Secretarias do Tribunal de Justiça, durante o regime de Plantão Judiciário no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, conforme informações disponíveis no site deste Tribunal ([www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario](http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario)) e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades administrativas neste período;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das obras e serviços de pequenas reformas, que estejam em andamento ou prestes a iniciar, conforme previsto nos contratos correspondentes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as normas para o funcionamento das agências bancárias, dos Postos de Atendimento Avançado (PAAs) e dos Postos de Atendimento Bancário (PABs);

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as diretrizes para a execução dos serviços terceirizados;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as normas de acesso aos prédios do TJSP;

CONSIDERANDO a necessária prestação do apoio administrativo aos servidores e magistrados que, porventura, necessitem permanecer em seus postos de trabalho e gabinetes;

CONSIDERANDO a necessária autorização de acesso aos colaboradores da STI, que prestam suporte técnico ao sistema de trabalho remoto, aos magistrados e aos servidores, durante o Plantão Judiciário,

#### RESOLVE:

#### 1. DO ACESSO AOS PRÉDIOS

**1.1.** O acesso de magistrados e servidores aos prédios do TJSP fica expressamente vedado neste período, salvo nos casos já previstos e autorizados antes do início do recesso forense.

**1.1.1.** No caso de eventual necessidade de convocação de servidor da Administração Predial, em situações excepcionais, o acesso às dependências do prédio deverá ser autorizado pelo Juiz de Direito Diretor do Fórum, para o acompanhamento das manutenções preventivas e corretivas durante os dias de recesso.

**1.1.2.** Nos prédios do Palácio da Justiça e Complexo do Patriarca ficam autorizadas as manutenções preventivas e corretivas durante os dias de recesso. As Administrações Prediais poderão convocar uma equipe mínima de servidores para acompanhamento dos serviços realizados pelos prestadores de serviços residentes, tais como: auxiliares de limpeza, manutenção de ar-condicionado e nos casos da realização dos serviços de manutenção preventiva dos equipamentos de maior complexidade.

**1.2.** Os Juízes Diretores de Prédio poderão convocar servidores da Administração Predial para acompanhamento das obras e serviços de pequenas reformas em execução, cuja continuidade deverá ser viabilizada nesse período.

**1.3.** Nas Comarcas onde o funcionamento do Cartório Eleitoral seja necessário, a abertura e o fechamento dos prédios devem, de preferência, ser acompanhados pelos vigilantes patrimoniais. Se necessário, o Juiz Diretor do Fórum deverá convocar servidores da unidade de Administração Predial para desempenhar essas atividades.

**1.3.1.** Os administradores prediais deverão transmitir ao dirigente do Cartório Eleitoral todas as orientações relativas à segurança patrimonial, disponíveis no Manual de Segurança Orgânica do Tribunal de Justiça.

**1.4.** Fica autorizado o funcionamento das agências e postos de atendimento avançado bancários, localizadas no interior dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, exclusivamente para realização dos serviços internos da instituição financeira, sem atendimento aos clientes e desde que não haja necessidade de convocação extraordinária de funcionários da Administração para abertura e fechamento dos prédios, conforme estabelece o COMUNICADO nº 167/2005 de 20/12/2005, com exceção dos postos bancários (PABs), que deverão realizar tais serviços em suas agências de origem.

**1.5.** Fica autorizado o acesso dos servidores e colaboradores da STI, que prestam suporte técnico ao sistema de trabalho remoto durante o Plantão Judiciário, desde que previamente comunicada a necessidade do acesso aos responsáveis pelas Administrações Prediais.

**1.6.** A Secretaria de Administração e Abastecimento encaminhará, via e-mail, as orientações às Administrações Prediais quanto à atuação das empresas prestadoras de serviços contratadas pelo TJSP.

**1.7.** O setor de Administração Predial do Palácio da Justiça poderá ser contatado, em caráter excepcional, restrita a assuntos relacionadas às suas atividades, pelos seguintes números de telefone: (11) 4802-9188; (11) 4802-9358; (11) 4802-9394; (11) 98795-1323 (Sr. Paulo Rogério).

#### 2. DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

**2.1.** A Coordenadoria de Segurança Patrimonial publicará todas as orientações relativas aos serviços contínuos de vigilantes e controladores de acesso no Portal da Segurança, além de enviar por e-mail os procedimentos adicionais aos prédios monitorados pelo Centro Integrado de Monitoramento (C.I.M.), durante o período de recesso.

**2.2.** As orientações relativas à segurança patrimonial estarão disponíveis aos administradores prediais no Portal da Segurança, podendo ser acessadas no endereço: <https://tjsp.sharepoint.com/sites/segurancapatrimonial>.



### 3. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Durante o período de recesso forense deverão ser seguidas as orientações contidas nos contratos correspondentes, em consonância com as recomendações gerais:

**3.1.** Fica suspensa a prestação dos serviços de limpeza, exceto nos casos em que houver plantões judiciais, reformas ou quando a Administração Predial solicitar expressamente a continuidade dos serviços de limpeza.

**3.2.** Para prédios em geral, a prestação dos serviços ocorrerá até o dia 20 de dezembro, inclusive (ou dia útil subsequente, caso a data coincida com um final de semana), e será retomada no dia 6 de janeiro (ou no dia útil anterior, caso a data coincida com um final de semana).

**3.3.** Se os serviços de limpeza predial forem expressamente solicitados pelo Magistrado/Magistrada, Coordenador/Coordenadora, Diretor/Diretora, a prestação desses serviços deverá ocorrer somente nos dias úteis, durante o período de Recesso Forense e será realizada por funcionários(as) fixos(as) do quadro habitual.

**3.4.** Nos prédios com Plantão Judiciário, a prestação dos serviços de limpeza predial, durante os dias úteis do período de Recesso Forense será realizada pelos funcionários(as) fixos(as) do quadro habitual. Aos sábados, domingos ou feriados a responsabilidade recairá sobre o(a) funcionário(a) designado(a) para os plantões.

**3.5.** Nos prédios contemplados com os serviços de reforma, a prestação dos serviços de limpeza predial ocorrerá somente nos dias úteis, compreendidos no período de Recesso Forense e serão executados por funcionários (as) fixos(as) do quadro habitual.

### 4. DOS SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS

**4.1.** Não será realizada a coleta de malotes no dia 19/12/2023.

**4.2.** Durante o período de recesso forense, a Administração Predial do Palácio da Justiça (SAAB 2.4) ficará responsável por receber e guardar as correspondências destinadas ao prédio, registrando-as em livro próprio.

### 5. DOS SERVIÇOS DE OPERADOR DE SOM, TELEFONISTAS, COPEIRA(O)/GARÇOM, ASCENSORISTAS, MANUTENÇÃO (TERCEIRIZADOS)

**5.1.** Fica suspensa a prestação dos serviços, exceto quando houver plantões judiciais ou nos casos que a Administração Predial solicitar expressamente a prestação do serviço.

### 6. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COLETA DE RESÍDUOS

**6.1.** Os serviços de manutenção preventiva deverão ocorrer até o dia 19 de dezembro.

**6.2.** As notas fiscais referentes ao mês de dezembro de 2023 devem ser atestadas no primeiro dia útil após o recesso, ou seja, em 8/1/2024.

**6.3.** As ausências dos técnicos residentes durante o fechamento do prédio devem ser devidamente anotadas para desconto no próximo faturamento.

**6.4.** Na Capital, nos prédios onde serão realizados o serviço extraordinário e/ou as reformas/obras, a coleta de resíduos deve ser tratada diretamente com a empresa contratada.

### 7. DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

**7.1.** O funcionamento dos serviços de transporte ocorrerá no seguinte formato:

**7.1.1.** Durante o período de recesso de 2023/2024, os serviços de transporte funcionarão em regime de Plantão Especial e serão realizados por Agente de Segurança Judiciário, escalado à disposição do Plantão Presencial, no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, com acionamento pela própria Administração do Plantão.

**7.1.2.** Em regime de Plantão (caráter emergencial): as solicitações deverão ser efetuadas, por meio de acionamento direto, junto à Diretoria da SAAB 3 – Sr. Julio Pelizer, pelo telefone (11) 98765-9700.

### 8. DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS

**8.1.** As obras e serviços de pequenos reparos em andamento deverão continuar em execução durante o período do recesso forense.

### 9. DA REQUISIÇÃO DE CRÉDITO DE HORAS

Eventual solicitação de crédito de horas deverá obedecer aos requisitos da Portaria 9960/2021.

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COMUNICADO STI nº 06/2023  
(Processo 2021/00097362)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo COMUNICA, aos Magistrados de Segunda Instância do Estado de São Paulo e seus Gabinetes, que, em 17/10/2023, foi disponibilizada funcionalidade, no sistema SAJ/SG5, que possibilita, nos julgamentos realizados virtualmente, a indicação de jurisprudência. Para mais informações sobre o funcionamento da ferramenta, acessar o material de capacitação elaborado, disponível no seguinte endereço: <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1569>.



## Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

### DICOGÉ

#### DICOGÉ 1.1

##### COMUNICADO CG Nº 707/2023 PROCESSO DIGITAL CG Nº 2023/93971

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** os MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e os MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital, responsáveis pelos trabalhos referentes ao **Projeto Paternidade Responsável**, de que a partir de **25/10/2023**, deverão dar início aos procedimentos correspondentes, com término até **31/03/2024**, impreterivelmente, conforme estabelecido no Parecer Normativo aprovado nos autos do **Processo CG nº 2006/2387**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 18, 19 e 23/09/2008 e novamente nos dias 23, 25 e 30/09, 06 e 08/10/2009. Para melhor clareza, observa-se que os trabalhos programados se restringirão aos alunos novos, matriculados para início das aulas no ano de **2023**. A Corregedoria Geral da Justiça **INFORMA**, ainda, que a apresentação dos dados será feita por meio de planilha, disponível através do **SISTEMA MOVJUD**, a ser preenchida com os resultados obtidos e encaminhada no mês de **abril/2024**, observando que o preenchimento é **obrigatório** e se dará de forma individual por cada unidade judicial, bem como que não serão aceitos relatórios enviados por qualquer outro meio, físico ou eletrônico, os quais serão devolvidos ao remetente, sem análise ou contabilização das informações.

(DJE de 03, 10, 17, 20, 23 e 24/10/2023)

#### DICOGÉ 5.1

##### PROCESSO Nº 0001154-12.2018.8.26.0620 - TAQUARITUBA - C. N. D.

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso administrativo para **cassar** as decisões recorridas e **determinar** o arquivamento dos autos. Publique-se. São Paulo, 10 de outubro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ALINE DE OLIVEIRA FERNANDES, OAB/SP 281.243, HELIO LOBO JUNIOR, OAB/SP 25.120, NARCISO ORLANDI NETO, OAB/SP 191.338, ANA PAULA MUSCARI LOBO, OAB/SP 182.368 e LUIZA ROVAI ORLANDI, OAB/SP 376.773.

##### PROCESSO Nº 0001187-90.2020.8.26.0471 - PORTO FELIZ - J. M. S. R.

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **reconheço de ofício** a ocorrência da prescrição, **declarando extinta** a punibilidade em relação aos fatos descritos na portaria do processo administrativo disciplinar (fls. 01/05), **prejudicada** a análise do recurso. Publique-se. São Paulo, 10 de outubro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** HERICK BERGER LEOPOLDO, OAB/SP 225.927.

##### PROCESSO Nº 0002536-48.2022.8.26.0281 - ITATIBA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo interposto. Publique-se. São Paulo, 09 de outubro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** JOÃO PAULO CONSTANTINO, OAB/SP 149.490, PAULO JOSÉ GUERREIRO CONSTANTINO, OAB/SP 45.894 e LIAMARA DE BRITTO, OAB/SP 111.496.

##### PROCESSO Nº 0003859-97.2020.8.26.0624 - TATUÍ - M. P. D.

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **reconheço de ofício** a ocorrência da prescrição, **declarando extinta a punibilidade** em relação aos fatos descritos na portaria do processo administrativo disciplinar (fls. 17/20), **prejudicada a análise do recurso**. São Paulo, 10 de outubro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** JOSÉ BERNARDO JUNIOR, OAB/SP 259.839.

##### PROCESSO Nº 0034801-27.2019.8.26.0114 - CAMPINAS - J. M. A. C.

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **reconheço de ofício** a ocorrência da prescrição, **declarando extinta a punibilidade** em relação aos fatos descritos na portaria do processo administrativo disciplinar (fls. 819/823), **prejudicada a análise do recurso**. São Paulo, 10 de outubro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** WILLIAN ANTONIO MACHADO MEDEIROS, OAB/SP 268.350, LUCIA HELENA DE CASTRO XAVIER, OAB/SP 256.736, RUBENS HARUMY KAMOI, OAB/SP 137.700, DIOGO GARCIA BISELLI, OAB/SP 310.429, EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, OAB/SP 154.476, FERNANDA MATHIAS DE ANDRADE HERANCE, OAB/SP 223.717, JUCELINO SILVEIRA NETO, OAB/SP 259.346, LARISSA ABE KAMOI BISELLI, OAB/SP 307.318, NATASSIA ABE KAMOI ALVARES, OAB/SP 274.457, RANIELLY ANDRADE DE SOUSA, OAB/SP 393.057 e THIAGO PINHEIRO RAPOSO, OAB/SP 289.059.

##### PROCESSO Nº 1019535-10.2022.8.26.0071 - BAURU - NAUR CELESTINO TEDESCHI e OUTROS.

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo** a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário Estadual, **dando-lhe provimento** a fim de que sejam expedidas certidões de inteiro teor que contenham imagem do livro notarial para acesso às assinaturas, observados os requisitos legais e o pagamento dos emolumentos devidos. Publique-se. São Paulo, 10 de outubro de 2023. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** LÍDIA VALÉRIO MARZAGÃO, OAB/SP 107.421.



**PROCESSO Nº 1020918-18.2020.8.26.0451 - PIRACICABA - RODOVIAS DO TIETÊ S/A.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **determino** o arquivamento dos processos administrativos disciplinares n. **0003766-14.2020.8.26.0664** e **0001984-69.2020.8.26.0664** (aos quais está apensada a apuração preliminar n. **0000371-14.2020.8.26.0664**), prejudicado o recurso interposto. Outrossim, **determino**: (a) ao MM. Juiz Corregedor Permanente que, retornando estes autos à inferior instância, envie (se já não o tiver feito) cópias dos autos a todos os órgãos com os quais tenham sido apurados débitos em aberto, para as providências que entenderem cabíveis; (b) à DICOGE, que remeta cópias desses mesmos autos à egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, para a cobrança dos montantes a ele devidos; e (c) a juntada de cópias desta decisão e do parecer aos autos 0001984-69.2020.8.26.0664 e 0000371-14.2020.8.26.0664. Int. São Paulo, 10 de outubro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** MARCO ANTONIO DACORSO, OAB/SP 154.132.

**PROCESSO Nº 0003766-14.2020.8.26.0664 - VOTUPORANGA - LUIS VIVEIROS.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **determino** o arquivamento dos processos administrativos disciplinares n. **0003766-14.2020.8.26.0664** e **0001984-69.2020.8.26.0664** (aos quais está apensada a apuração preliminar n. **0000371-14.2020.8.26.0664**), prejudicado o recurso interposto. Outrossim, **determino**: (a) ao MM. Juiz Corregedor Permanente que, retornando estes autos à inferior instância, envie (se já não o tiver feito) cópias dos autos a todos os órgãos com os quais tenham sido apurados débitos em aberto, para as providências que entenderem cabíveis; (b) à DICOGE, que remeta cópias desses mesmos autos à egrégia Presidência do Tribunal de Justiça, para a cobrança dos montantes a ele devidos; e (c) a juntada de cópias desta decisão e do parecer aos autos 0001984-69.2020.8.26.0664 e 0000371-14.2020.8.26.0664. Int. São Paulo, 10 de outubro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** ADEMIR PEREZ, OAB/SP 334.976, JOSÉ VIVEIROS JÚNIOR, OAB/SP 113.135 e RAFAEL PONTES GESTAL DE SIQUEIRA, OAB/SP 364.590.

**PROCESSO Nº 1033505-38.2019.8.26.0506 - RIBEIRÃO PRETO - CONDOMÍNIO CHÁCARA HIPICA.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento aos embargos de declaração. São Paulo, 09 de outubro de 2023. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** SUZANA TITTOTO VASSIMON, OAB/SP 218.358, GABRIEL CARRER LOCATO, OAB/SP 417.744, ELINTON WIERMANN, OAB/SP 349.473, ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES, OAB/SP 217.398, ISABEL CRISTINA VALLE, OAB/SP 132.412.

**COMUNICADO CG Nº 738/2023****PROCESSO CG Nº 2023/37945 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** aos Senhores Responsáveis pelas Unidades a seguir descritas, que providenciem, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a regularização quanto ao acesso à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Ficam, ainda, cientificados de que o descumprimento importará em apuração disciplinar.

COMARCA	UNIDADE
MIRACATU	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
PEDREGULHO	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

**COMUNICADO CG Nº 739/2023****PROCESSO Nº 2023/78305 – COTIA – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firma, realizado junto ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, de Antônio de Pádua Clemente, síndico representante do condomínio Residencial Porto Seguro Granja Vianna, inscrito no CNPJ nº 13.\*\*\*.\*\*\*.0001-35, em apólices de seguros, abaixo descritas, tendo em vista a falsificação de assinatura do referido síndico:

- em Apólice de Seguro nº 40436, datada de 05/05/2017, da empresa Tokyo Marine Condomínio, na qual figura como corretor JRG Corretora de Seguros Ltda ME, inscrito no CNPJ nº 22.\*\*\*.\*\*\*.0001-23, como diretor presidente José Adalberto Ferrara, e como diretor executivo comercial Valmir Rodrigues;

- em Apólice de Seguro nº 16490686, datada de 24/05/2017, da empresa Bradesco Auto RE Cia de Seguros, inscrita no CNPJ nº 92.\*\*\*.\*\*\*.0001-00.

**COMUNICADO CG Nº 740/2023****PROCESSO Nº 2023/89175 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a r.decisão em que determinou os bloqueios cautelares das fichas de assinaturas de Alexandre Persona, inscrito no CPF nº 303.\*\*\*.\*\*\*-06, abaixo descritas, tendo em vista o uso de documentos possivelmente falsos:

- ficha de assinatura junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sapopemba da referida Comarca;

- ficha de assinatura junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Mateus da referida Comarca.

**COMUNICADO CG Nº 741/2023****PROCESSO Nº 2023/62604 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 13º Tabelião de Notas da referida Comarca, do locatário Ataíde José da Silva, inscrito no CPF nº 701.\*\*\*-87, em Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Residencial, datado de 17/08/2019, no qual figura como locadora Andrea Martins Gonçalves Torres, inscrita no CPF nº 175.\*\*\*-17, como administradora Marisa Cristina dos Santos Barros, e que tem como objeto imóvel localizado na Av. João Pessoa, mediante reutilização de selo nº C11098AB0309187, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o locatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

**COMUNICADO CG Nº 742/2023****PROCESSO Nº 2023/102737 – SALTO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, na qual informa que terceiros tomaram posse do número de celular (11) 99574-6910, utilizado pela serventia, e estão se passando por preposto da unidade extrajudicial.

**COMUNICADO CG Nº 743/2023****PROCESSO Nº 2023/64272 – BARUERI – JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã - Comarca Da Capital, de Cristiane Policastro Ruiz, inscrita no CPF nº 164.\*\*\*-24, sócia administradora da empresa CCMF Fomento Mercantil Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.\*\*\*-0001-71, em Instrumento Particular para Cancelamento de Protesto, datado de 15/12/2022, no qual figura como devedora a empresa Atlas Copco Brasil Ltda., inscrita no CNPJ nº 57.\*\*\*-0041-95, e que tem como objeto protesto nº 392, no valor de R\$ 987,00, mediante reutilização de selo nº C11021AB0624629, emprego de carimbo, etiqueta e sinal público fora dos padrões, bem como a referida signatária não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

**Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial****SEMA 1.2****SEMA 1.1.2**

**Nº 2023/15.064 – CAPITAL** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator TASSO DUARTE DE MELO, no uso de suas atribuições legais, em 16/10/2023, exarou o seguinte despacho (fl. 2.159 dos autos): "Vistos. Fls. 2.156/2.157: nada a reconsiderar, na medida em que inexistente prejuízo à defesa, seja porque o assistente técnico apresentou seu parecer (fls. 1.830/1.869), seja porque caberá ao C. Órgão Especial a valoração da prova. Aguarde-se o encerramento da instrução, destacando que o PAD deveria ser concluído em cento e quarenta dias, nos termos do art. 14 § 9º, da Resolução CNJ nº 135/11, sendo certo que o expediente foi prorrogado em 21.06.23 e, em tese, deverá ser submetido a nova decisão de prorrogação em 08.11.23. Int."

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2023/15.064 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

**ADVOGADOS (AS):** Paula Stoco de Oliveira - OAB/SP nº 384.608, Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Luciana Padilla Guardia - OAB/SP nº 376.472, Gabriela Camargo Correa - OAB/SP nº 398.773, Luna Perel Harari - OAB/SP nº 357.651 e Douglas Henrique Norkevicius - OAB/SP nº 490.782.

**Nº 2023/99.249 – VOTUPORANGA** - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **FRANCISCO CASCONI**, no uso de suas atribuições legais, em 16/10/2023, exarou o seguinte despacho (fl. 680 dos autos): "Vistos. Fls. 678: Primeiramente, cite-se o requerido para apresentar as razões de defesa e indicar as provas que entender necessárias, no prazo de 5 (cinco) dias, na forma do artigo 17 da Resolução nº 135/2011. O mandado citatório deverá ser instruído com cópia do v. Acórdão que ordenou a instauração do PAD e da respectiva Portaria. Após, providencie a Secretaria: (i) juntada de certidão dos antecedentes disciplinares envolvendo o requerido, com cópia das respectivas decisões, e; (ii) de cópia de seu interrogatório dos autos do PAD nº 2023/00028929. Int."

**NOTA DE CARTÓRIO:** O processo nº 2023/99.249 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

**ADVOGADOS(AS):** Eugênio Carlo Balliano Malavasi - OAB/SP nº 127.964, Marco Aurélio Magalhães Júnior - OAB/SP nº 248.306, Juliana Franklin Regueira - OAB/SP nº 347.332, Bruno Zanesco Marinetti Knieling Galhardo - OAB/SP nº 357.110, Alan Rocha Holanda - OAB/SP nº 358.866, Mariana Gomes Melzer - OAB/SP nº 379.463, Juan Estevan de Alvarenga Teixeira - OAB/SP nº 444.073 e Felipe Cassimiro Melo de Oliveira - OAB/SP nº 459.119.



## Subseção IV: Dados Estatísticos de Segundo Grau

**SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO**  
**ESTATÍSTICA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023**  
**FORNECIDA PELO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA CÂMARA ESPECIAL - S.J.6.2**  
**VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
<b>RECURSOS ENTRADOS</b>										
Recursos Extraordinários	33	18	44	16	107	24	30	33	31	336
Recursos Especiais	45	28	97	31	57	34	35	50	42	419
Recursos Extraordinários e Especiais	6	3	47	17	10	9	8	12	9	121
Recursos Ordinários	0	2	1	0	0	1	0	3	2	9
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>51</b>	<b>189</b>	<b>64</b>	<b>174</b>	<b>68</b>	<b>73</b>	<b>98</b>	<b>84</b>	<b>885</b>
<b>AGRAVOS ENTRADOS</b>										
Agravos nos Recursos Extraordinários	1	2	2	0	2	0	2	1	0	10
Agravos nos Recursos Especiais	12	20	32	32	15	18	16	56	21	222
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>22</b>	<b>34</b>	<b>32</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>57</b>	<b>21</b>	<b>232</b>
<b>EMBARGOS ENTRADOS</b>										
Embargos nos Recursos Extraordinários					93	167	1	0	0	261
Embargos nos Recursos Especiais					0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>					<b>93</b>	<b>167</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>261</b>
<b>RECURSOS SOBRESTADOS</b>										
Recursos Extraordinários	39	32	43	26	28	25	18	36	24	271
Recursos Especiais	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>32</b>	<b>43</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>19</b>	<b>36</b>	<b>24</b>	<b>272</b>
<b>DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE</b>										
<b>Recursos Extraordinários</b>										
Admitidos	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2
Parcialmente Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inadmitidos	6	4	8	4	0	4	8	9	10	53
Negado Seguimento	20	16	22	6	3.119	1.806	1.035	864	59	6.947
Prejudicados	1	2	2	1	0	1	0	1	2	10
Devolvidos à Retratação	0	0	1	0	1	0	0	2	6	10
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>33</b>	<b>11</b>	<b>3.120</b>	<b>1.812</b>	<b>1.043</b>	<b>876</b>	<b>78</b>	<b>7.022</b>
<b>Recursos Especiais</b>										
Admitidos	1	0	0	0	0	2	0	1	4	8
Parcialmente Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inadmitidos	55	41	54	55	50	65	68	77	46	511
Negado Seguimento	1	2	0	0	0	1	4	1	1	10
Prejudicados	1	0	0	0	0	1	1	3	0	6
Devolvidos à Retratação	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>43</b>	<b>55</b>	<b>56</b>	<b>50</b>	<b>69</b>	<b>73</b>	<b>82</b>	<b>51</b>	<b>537</b>
<b>PUBLICAÇÕES</b>										
Vistas	58	44	170	62	128	59	56	94	69	740
outros Despachos	170	133	193	131	3.251	2.216	1.228	1.075	269	8.666
<b>AUTOS REMETIDOS</b>										
ao Supremo Tribunal Federal	1	0	1	0	0	0	4	2	0	8
ao Superior Tribunal de Justiça	15	26	32	22	22	30	18	34	32	231
à 1ª Instância (incluindo os digitalizados)	12	23	24	20	27	35	74	123	526	864
ao Arquivo	1	3	15	2	8	16	9	35	80	169
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>52</b>	<b>72</b>	<b>44</b>	<b>57</b>	<b>81</b>	<b>105</b>	<b>194</b>	<b>638</b>	<b>1.272</b>
<b>CÂMARA ESPECIAL DE PRESIDENTES - Julgados</b>										
Agravos Internos	6	6	11	1	3	2	2	4	3	38
Embargos de Declaração	1	0	0	2	2	1	0	1	2	9
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>47</b>



**ESTATÍSTICA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023**  
**FORNECIDA PELOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES DE DIREITO**  
**PRIVADO 1, 2 E 3**  
**SJ 3.1.7, SJ 3.2.9 E SJ 3.3.7**  
**PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
Autos Concluídos ao Presidente da Seção (Câm. e Rec.)	12.802	11.568	14.133	12.829	15.051	12.975	12.362	13.511	11.934	<b>117.165</b>
Autos Remetidos à Procuradoria	442	644	694	708	996	840	768	859	678	<b>6.629</b>
Autos Devolvidos pela Procuradoria	402	575	608	761	769	880	740	1.002	630	<b>6.367</b>
<b>RECURSOS ENTRADOS:</b>										
Extraordinários	246	203	407	252	341	236	245	330	243	<b>2.503</b>
Especiais	3.562	4.814	10.254	6.231	7.462	5.980	6.516	8.943	6.677	<b>60.439</b>
Ordinários	7	8	7	12	24	11	12	14	8	<b>103</b>
<b>Total</b>	<b>3.815</b>	<b>5.025</b>	<b>10.668</b>	<b>6.495</b>	<b>7.827</b>	<b>6.227</b>	<b>6.773</b>	<b>9.287</b>	<b>6.928</b>	<b>63.045</b>
<b>RECURSOS PUBLICADOS:</b>										
<b>Extraordinários</b>										
Deferidos	5	13	31	8	27	14	15	6	14	<b>133</b>
Indeferidos	236	226	415	306	388	316	387	201	223	<b>2.698</b>
<b>Total</b>	<b>241</b>	<b>239</b>	<b>446</b>	<b>314</b>	<b>415</b>	<b>330</b>	<b>402</b>	<b>207</b>	<b>237</b>	<b>2.831</b>
<b>Especiais</b>										
Deferidos	579	450	720	518	701	464	511	535	571	<b>5.049</b>
Indeferidos	5.980	5.624	9.209	7.421	8.375	7.700	7.038	9.151	6.556	<b>67.054</b>
<b>Total</b>	<b>6.559</b>	<b>6.074</b>	<b>9.929</b>	<b>7.939</b>	<b>9.076</b>	<b>8.164</b>	<b>7.549</b>	<b>9.686</b>	<b>7.127</b>	<b>72.103</b>
<b>AGRAVOS ENTRADOS:</b>										
Agravos nos Recursos Extraordinários	327	324	245	74	97	84	66	34	71	<b>1.322</b>
Agravos nos Recursos Especiais	1.939	4.774	5.503	3.722	3.491	4.632	5.748	3.276	4.121	<b>37.206</b>
<b>Total</b>	<b>2.266</b>	<b>5.098</b>	<b>5.748</b>	<b>3.796</b>	<b>3.588</b>	<b>4.716</b>	<b>5.814</b>	<b>3.310</b>	<b>4.192</b>	<b>38.528</b>
<b>PUBLICAÇÕES:</b>										
Vistas publicadas	5.903	9.946	16.048	8.683	11.112	10.630	12.364	12.342	10.897	<b>97.925</b>
Outros despachos publicados (inclui os de sobrestamento)	2.231	3.188	5.000	3.645	4.890	4.089	4.172	3.479	3.198	<b>33.892</b>
<b>Total</b>	<b>8.134</b>	<b>13.134</b>	<b>21.048</b>	<b>12.328</b>	<b>16.002</b>	<b>14.719</b>	<b>16.536</b>	<b>15.821</b>	<b>14.095</b>	<b>131.817</b>
<b>AUTOS REMETIDOS:</b>										
Ao Supremo Tribunal Federal	23	19	44	43	26	32	45	33	49	<b>314</b>
Ao Superior Tribunal de Justiça	3.616	4.129	7.781	4.843	8.308	5.217	6.196	6.514	7.168	<b>53.772</b>
À 1ª Instância (inclui os digitalizados)	6.742	8.884	12.115	9.026	19.429	19.180	9.404	8.488	7.106	<b>100.374</b>
Remessas ao Arquivo	884	557	898	797	913	581	982	710	793	<b>7.115</b>
<b>Total</b>	<b>11.265</b>	<b>13.589</b>	<b>20.838</b>	<b>14.709</b>	<b>28.676</b>	<b>25.010</b>	<b>16.627</b>	<b>15.745</b>	<b>15.116</b>	<b>161.575</b>
Petições Protocoladas	13.415	19.385	19.658	18.714	15.824	16.410	18.674	17.116	16.528	<b>155.724</b>

**GAP 2.1 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
<b>CÂMARA ESPECIAL DE PRESIDENTES</b>										
Agravos Internos	3.609	6.770	6.853	1.668	2.160	1.318	595	954	587	<b>24.514</b>
Embargos de Decl.	66	68	32	31	66	148	412	133	208	<b>1.164</b>
Rec. Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Rec. Extraordinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Rec. Incabíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Agravos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>3.675</b>	<b>6.838</b>	<b>6.885</b>	<b>1.699</b>	<b>2.226</b>	<b>1.466</b>	<b>1.007</b>	<b>1.087</b>	<b>795</b>	<b>25.678</b>



**ESTATÍSTICA DO MÊS DE SETEMBRO/2023**  
**FORNECIDA PELOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES DO 1º AO 8º**  
**GRUPO DE CÂMARAS DE**  
**DIREITO PÚBLICO**  
**SJ 4.10 E SJ 4.11**  
**PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

<b>2023</b>		<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>TOTAL</b>
Autos Concluídos ao Presidente da Seção		2.166	3.821	4.719	4.395	5.244	4.452	4.635	5.110	4.785	<b>39.327</b>
Autos Remetidos à Procuradoria		125	190	145	125	151	178	264	216	154	<b>1.548</b>
Autos Devolvidos pela Procuradoria		59	179	305	143	256	204	203	266	200	<b>1.815</b>
<b>RECURSOS ENTRADOS</b>											
Extraordinários		434	631	930	719	855	704	754	793	587	<b>6.407</b>
Especiais		637	1.325	1.683	1.457	1.611	1.387	1.627	1.982	1.881	<b>13.590</b>
Ordinários		0	1	5	2	4	3	2	0	1	<b>18</b>
Extraordinários e Especiais	Extraordinários	236	417	564	424	453	398	487	436	336	<b>3.751</b>
	Especiais	236	417	564	424	453	398	487	436	336	<b>3.751</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.543</b>	<b>2.791</b>	<b>3.746</b>	<b>3.026</b>	<b>3.376</b>	<b>2.890</b>	<b>3.357</b>	<b>3.647</b>	<b>3.141</b>	<b>27.517</b>
<b>RECURSOS PUBLICADOS</b>											
<b>Extraordinários</b>											
Deferidos		39	106	181	166	242	202	204	214	49	<b>1.403</b>
Indeferidos		1.011	1.041	1.327	608	1.246	869	886	877	762	<b>8.627</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.050</b>	<b>1.147</b>	<b>1.508</b>	<b>774</b>	<b>1.488</b>	<b>1.071</b>	<b>1.090</b>	<b>1.091</b>	<b>811</b>	<b>10.030</b>
<b>Especiais</b>											
Deferidos		139	393	368	227	231	227	130	225	240	<b>2.180</b>
Indeferidos		2.236	1.915	2.402	1.020	2.181	1.660	1.694	1.661	1.375	<b>16.144</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.375</b>	<b>2.308</b>	<b>2.770</b>	<b>1.247</b>	<b>2.412</b>	<b>1.887</b>	<b>1.824</b>	<b>1.886</b>	<b>1.615</b>	<b>18.324</b>
<b>AGRAVOS ENTRADOS</b>											
Agravos nos Recursos Extraordinários		259	376	496	315	340	361	414	362	311	<b>3.234</b>
Agravos nos Recursos Especiais		570	704	811	646	680	599	832	695	710	<b>6.247</b>
Agravos Internos		400	628	807	788	525	753	658	525	317	<b>5.401</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.229</b>	<b>1.708</b>	<b>2.114</b>	<b>1.749</b>	<b>1.545</b>	<b>1.713</b>	<b>1.904</b>	<b>1.582</b>	<b>1.338</b>	<b>14.882</b>
<b>PUBLICAÇÕES</b>											
Vistas publicadas		2.497	4.195	4.958	3.719	4.584	4.167	4.928	4.898	4.355	<b>38.301</b>
Outros despachos publicados		1.034	1.965	1.759	1.735	2.161	1.646	1.805	2.044	1.690	<b>15.839</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.531</b>	<b>6.160</b>	<b>6.717</b>	<b>5.454</b>	<b>6.745</b>	<b>5.813</b>	<b>6.733</b>	<b>6.942</b>	<b>6.045</b>	<b>54.140</b>
<b>AUTOS REMETIDOS</b>											
Ao Supremo Tribunal Federal		253	244	283	389	279	350	432	278	219	<b>2.727</b>
Ao Superior Tribunal de Justiça		1.929	2.016	2.597	3.547	3.392	2.969	2.447	2.561	1.860	<b>23.318</b>
À 1ª Instância		2.099	2.758	4.356	2.835	7.012	4.236	3.027	4.462	3.327	<b>34.112</b>
Ao Arquivo		391	959	1.583	921	1.463	1.015	671	910	937	<b>8.850</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.672</b>	<b>5.977</b>	<b>8.819</b>	<b>7.692</b>	<b>12.146</b>	<b>8.570</b>	<b>6.577</b>	<b>8.211</b>	<b>6.343</b>	<b>69.007</b>
Petições Protocoladas		3.382	5.422	6.572	5.359	7.156	7.238	5.922	6.528	6.030	<b>53.609</b>
Autos Preparados para Remessa aos Tribunais Superiores		414	143	404	224	205	229	256	328	353	<b>2.556</b>

**GAP 3.1 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO**

<b>CÂMARA DOS PRESIDENTES</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>TOTAL</b>
Agravos Internos	391	523	566	484	568	514	561	546	391	<b>4.544</b>
Embargos de Declaração	10	26	18	20	18	39	32	64	32	<b>259</b>
Recurso Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Recurso Extraordinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Recursos Incabíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Agravos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>401</b>	<b>549</b>	<b>584</b>	<b>504</b>	<b>586</b>	<b>553</b>	<b>593</b>	<b>610</b>	<b>423</b>	<b>4.803</b>



**ESTATÍSTICA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023**  
**FORNECIDA PELAS DIRETORIAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GABINETE E DE PROCESSAMENTO CRIMINAL**  
**PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
<b>RECURSOS ENTRADOS:</b>										
Extraordinários	47	62	75	33	45	50	58	54	37	<b>461</b>
Especiais	810	1.325	1.652	1.345	1.505	1.286	1.513	1.358	1.290	<b>12.084</b>
Especiais/Extraordinários	72	167	809	204	186	140	173	189	180	<b>2.120</b>
Ordinários	121	150	221	193	228	193	253	292	202	<b>1.853</b>
<b>Total</b>	<b>1.050</b>	<b>1.704</b>	<b>2.757</b>	<b>1.775</b>	<b>1.964</b>	<b>1.669</b>	<b>1.997</b>	<b>1.893</b>	<b>1.709</b>	<b>16.518</b>
<b>AGRAVOS ENTRADOS:</b>										
Agravos nos Recursos Extraordinários	102	138	183	118	203	143	116	181	103	<b>1.287</b>
Agravos nos Recursos Especiais	815	960	1.180	808	1.228	964	912	1.084	766	<b>8.717</b>
<b>Total</b>	<b>917</b>	<b>1.098</b>	<b>1.363</b>	<b>926</b>	<b>1.431</b>	<b>1.107</b>	<b>1.028</b>	<b>1.265</b>	<b>869</b>	<b>10.004</b>
<b>DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE:</b>										
<b>Recurso Especial:</b>										
Admitidos	79	84	151	85	106	88	105	137	120	<b>955</b>
Admitidos parcialmente	100	67	123	73	83	96	108	94	86	<b>830</b>
Não admitidos	1.230	1.459	2.491	1.739	1.926	1.706	1.506	2.058	1.925	<b>16.040</b>
Prescritos	1	1	2	2	0	3	2	1	0	<b>12</b>
Negado seguimento	13	11	15	11	7	8	124	8	14	<b>211</b>
Negado Adm.	0	2	13	3	4	1	1	1	1	<b>26</b>
Negado Adm. Parcial	6	2	4	3	2	6	0	4	4	<b>31</b>
Negado Não Adm.	82	98	138	87	124	91	79	104	96	<b>899</b>
Devolvidos Câmara Adm.	2	2	6	8	6	5	3	2	3	<b>37</b>
Devolvidos Câmara Adm. Parcial	1	1	5	6	9	5	1	6	0	<b>34</b>
Devolvidos Câmara Não Adm.	10	2	3	6	8	3	5	4	5	<b>46</b>
Devolvido Câmara Prescritos	0	0	0	0	4	0	0	0	0	<b>4</b>
Devolvido Câmaras Prejudicados	3	0	3	4	5	1	1	3	2	<b>22</b>
Devolvido Câmara Prej. Não Adm.	3	4	4	3	5	5	1	0	3	<b>28</b>
<b>Total</b>	<b>1.530</b>	<b>1.733</b>	<b>2.958</b>	<b>2.030</b>	<b>2.289</b>	<b>2.018</b>	<b>1.936</b>	<b>2.422</b>	<b>2.259</b>	<b>19.175</b>
<b>Recurso Extraordinário:</b>										
Admitidos	9	6	10	9	10	6	3	4	23	<b>80</b>
Adm. Parcial	1	0	1	0	1	0	0	0	0	<b>3</b>
Não admitidos	100	106	185	173	150	96	135	128	152	<b>1.225</b>
Prescritos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Negado seguimento	21	19	41	31	31	33	42	26	26	<b>270</b>
Negado Adm.	0	0	0	2	0	0	0	13	0	<b>15</b>
Negado Adm. Parcial	1	0	0	1	0	0	0	0	0	<b>2</b>
Negado Não Adm.	119	85	226	144	156	126	130	145	144	<b>1.275</b>
Devolvido Câmara Adm.	0	1	0	0	1	0	0	0	0	<b>2</b>
Devolvido Câmara Adm. Parcial	0	0	0	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>
Devolvido Câmara Não Adm.	2	0	3	0	0	0	0	0	0	<b>5</b>
Devolvido Câmara Prescritos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Devolvido Câmara Prejudicados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Devolvido Câmara Prejud. Não Adm.	0	0	2	0	0	0	0	1	0	<b>3</b>
<b>Total</b>	<b>254</b>	<b>217</b>	<b>468</b>	<b>360</b>	<b>349</b>	<b>261</b>	<b>310</b>	<b>318</b>	<b>345</b>	<b>2.882</b>
<b>DESPACHOS DE EXPEDIENTE</b>										
Recursos Especiais	145	135	298	157	202	176	132	167	127	<b>1.539</b>
Recursos Extraordinários	5	4	6	4	8	1	4	10	11	<b>53</b>
Recursos Especiais/Extraordinários	29	23	65	53	52	34	56	33	40	<b>385</b>
Recursos Ordinários	151	74	248	181	269	213	277	264	223	<b>1.900</b>
Agravos	855	1.024	1.479	1.317	1.516	915	1.554	1.468	1.229	<b>11.357</b>
Agravos Internos	66	67	74	68	129	54	62	78	70	<b>668</b>
Diversos	128	126	174	154	114	155	126	136	121	<b>1.234</b>
Agravo Presc	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Dev. à Cam - Resp	22	14	31	9	20	13	17	15	16	<b>157</b>
Dev. à Cam - RE	0	1	0	0	1	0	4	2	1	<b>9</b>
Pedido de HC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Susp. STJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Susp. STF	3	1	1	8	5	8	1	2	5	<b>34</b>
<b>Total</b>	<b>1.404</b>	<b>1.469</b>	<b>2.376</b>	<b>1.951</b>	<b>2.316</b>	<b>1.569</b>	<b>2.233</b>	<b>2.175</b>	<b>1.843</b>	<b>17.336</b>



<b>CÂMARA DOS PRESIDENTES</b>										
Agravos Internos	65	93	113	67	49	73	72	75	57	<b>664</b>
Embargos Decl.	2	11	4	5	14	20	3	16	5	<b>80</b>
Dec. Monocrática	0	0	0	0	8	0	0	0	0	<b>8</b>
Rec. Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Rec. Extraordinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Rec. Incabíveis	0	0	0	7	0	4	6	6	5	<b>28</b>
Agravos	4	7	9	4	2	3	3	0	3	<b>35</b>
Total	71	111	126	83	73	100	84	97	70	<b>815</b>
<b>INFORMAÇÕES AOS TRIBUNAIS SUPERIORES (STJ E STF)</b>										
Habeas Corpus, Reclamações e outros	953	1.025	1.197	896	1.459	1.224	1.553	1.903	1.440	<b>11.650</b>

## SEÇÃO III

### MAGISTRATURA

#### Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

#### SEMA 3.3

##### SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

##### JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

##### PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Dra. JANE FRANCO MARTINS, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, cessando a designação para responder pelas urgências do Des. Edson Luiz de Queiróz, na 9ª Câmara de Direito Privado a partir de 17/10/2023, sem prejuízo das designações anteriores.

Dr. VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências do Des. Edson Luiz de Queiróz, na 9ª Câmara de Direito Privado de 17/10/2023 a 14/11/2023, sem prejuízo das designações anteriores.

##### JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. FREDISON CAPELINE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros de 16/10/2023 a 20/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LEONARDO PRAZERES DA SILVA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 13ª Vara Criminal - Capital em 16/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Paulínia de 17/10/2023 a 23/10/2023, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Dra. JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera de 16/10/2023 a 17/10/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO.

Dra. FERNANDA CRISTINA DA SILVA FERRAZ LIMA CABRAL, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 17/10/2023 a 20/10/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. LETÍCIA DE ASSIS BRUNING, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular I, 28ª Vara Criminal - Capital de 17/10/2023 a 20/10/2023, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018.

Dra. JULIA GONÇALVES CARDOSO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 13ª Vara Criminal - Capital de 18/10/2023 a 20/10/2023, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, 1ª Vara do Júri em 20/10/2023, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA.